

no auto de escopo de delicto
de f.º 4, por unanimidade de votos.

O jury decide de responder ao
2.º quesito por se achar preju-
dicado pela resposta supra.

Sala Secreta das Sessões do jury,
4 de maio de 1901.

D.º Joaquim Gonçalves Ferreira Presidente.

Octaviano Simionelli deassis. Secretario.

Domiciano Rodrigues Vieira

Bernardo M. Nunes

Vicente Ferreira Dias Couto

Paul de Castro Mendes

Bartholomeu Labesque

Francisco Coutinho de Almeida

De conformidade com as decisões do jury,
abrovo a réo Frederico Simionetti da se-
cunção que me foi intentado por partes
da justiça e mendo que se me de-
baiva na culpa e se bente a fian-
ça prestada, pagar as costas pelo apelo do

5

lêdas na pama da lei.

Sala dos autos do juiz, 7 de Maio
de 1907.

Tommaso Pereira 